Procedimento concursal para ocupação de 753 postos de trabalho na carreira de oficial de registos, do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, circunscrito a trabalhadores já integrados na mesma carreira-Ref.ª 2/2023-DRH/SPRH (OR)

Ata número dois

Aos 20 de março de dois mil e vinte e quatro, pelas 11 horas, reuniu por videoconferência (ao abrigo do artigo 24.º - A do CPA) o júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de 753 postos de trabalho na carreira de oficial de registos, com a presença da sua presidente, Lic. Alda Maria Jesus Azevedo, Diretora do Departamento de Gestão e Apoio Técnico-Jurídico, aos Serviços de Registo, da segunda vogal efetiva, Lic. Lurdes Diana da Silva Reis Esteves, Conservadora, em regime de mobilidade no Departamento de Recursos Humanos, por cessação de funções da primeira vogal Lic. Teresa de Almeida Augusto e não anuir à manutenção como júri do procedimento, e da primeira vogal suplente, Lic. Dulce Maria Lau Magalhães, Conservadora em regime de mobilidade na Unidade de Auditoria e Controlo Interno, a fim de proceder à análise das candidaturas e elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos, nos termos do disposto no artigo 28.º da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio.

Ao efetuar a análise das candidaturas apresentadas, tendo em conta os termos do aviso de abertura do concurso e pertinentes normativos legais, verificou o júri, deliberando:

a) Existência de algumas situações em que foram cometidos lapsos quanto à indicação dos serviços e correspondente ordem de preferências, tendo em conta os postos de trabalho identificados no aviso de abertura, nomeadamente: Preferência repetida para serviço diferente e Omissão de preferência, deliberando o júri, relativamente a tais situações promover a notificação dos candidatos, para virem esclarecer ou corrigir as imperfeições detetadas;

b) Relativamente a documentação apresentada por candidatos, **após o termo do prazo de candidaturas –** 23,59H do dia 25 de janeiro de 2024 **–**, deliberou o júri a sua não admissibilidade, por razões de equidade, igualdade e justiça perante todos os candidatos. O prazo de admissão de candidaturas, com inicio em 28 de dezembro de 2023, por 20 dias úteis, permitiu a todos os candidatos que o pretenderam, apresentar a sua candidatura, alterá-la, anexar documentação, alterar a documentação anexada, tudo, através da plataforma de recrutamento disponível na página eletrónica: recrutamento.irn.justica.gov.pt e ainda permitindo o ponto 3 do número 5 do aviso do procedimento concursal, que os candidatos, pudessem remeter por correio eletrónico documentação que não fosse suportada no carregamento do formulário de candidatura, mas sempre, dentro do prazo do procedimento concursal.

c) Também, no que respeita a pedidos de alteração de preferências apresentados **após o termo do prazo de candidaturas –** 23,59H do dia 25 de janeiro de 2024 **–** deliberou o júri a sua não admissibilidade, pelas mesmas razões de equidade, igualdade e justiça. Atente-se que, a desistência de preferência é admitida nos mesmos termos que a desistência total de candidatura **–** ponto 7 do número 5 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Assim, pela presente, o Júri delibera:

1.º - Admitir ao concurso os candidatos identificados no Ponto Um. do ANEXO à presente ata, por reunirem os pertinentes requisitos de admissão, particularmente, os previstos no número dois a cinco do respetivo aviso de abertura, bem como as condições legalmente exigíveis, e cujas candidaturas se encontram formalizadas e instruídas.

2.º - Excluir a candidata, identificada no Ponto Dois do ANEXO à presente ata, que não reúne as condições de admissão ao procedimento concursal, por ter apresentado candidatura em suporte papel, em violação do disposto nos pontos 1 e 2 do número 5 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E por nada mais haver a deliberar deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do júri.

O Júri:

A presidente

Assinado por: **ALDA MARIA JESUS AZEVEDO**
Num. de Identificação: 05547584
Data: 2024.03.20 18:54:36+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

(Alda Maria Jesus Azevedo)

A segunda vogal efetiva

Diana Reis

Digitally signed by Diana Reis
DN: c=PT, st=Portugal, l=Av. D. João II, Lote 1.08.01 Edifício H Parque das Nações, o=IRN - Instituto dos Registos e Notariado, ou=DRH, cn=Diana Reis, email=l.diana.esteves@irn.mj.pt
Date: 2024.03.20 18:28:55 Z

(Lurdes Diana Silva Reis Esteves)

A primeira vogal suplente

Assinado por: **DULCE MARIA LAU MAGALHÃES**
Num. de Identificação: 07292797
Data: 2024.03.20 22:24:03+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

(Dulce Maria Lau Magalhães)